

S.



R.

EMBAIXADA DE PORTUGAL
Kinshasa

Nos termos do previsto no art.º 3.º da Portaria n.º 187/2013 de 22 de Maio, faz-se público que foi autorizada a contratação por tempo indeterminado de dois (2) trabalhadores com a categoria de Assistente de Residência com a renumeração mensal ilíquida de 180,34 Euros, para desempenhar funções na Embaixada de Portugal em Kinshasa.

Os candidatos deverão ter idade superior a 18 anos, autorização de residência na República Democrática do Congo, situação regularizada junto das entidades fiscais e de segurança social locais, fluência em português e/ou francês, e conhecimentos adequados às funções a desempenhar.

As candidaturas deverão ser formalizadas num prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, podendo ser apenas opositores as pessoas que participam no programa de regularização extraordinárias de vínculos precários da Administração Pública.

Kinshasa, 17 de Dezembro de 2018

Encarregada de Negócios


Filipa Menezes Cordeiro
KINSHASA